



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Nº 1597



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### **Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.**

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

### **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Reunião às terças-feiras, 14h30

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

### **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.**

Reunião às terças-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

### **Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

### **Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

### **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dep. Amélio Cayres.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

### **Comissão de Segurança Pública**

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

### **Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude**

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

### **Comissão dos Direitos da Mulher**

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

### **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

#### **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE**

Reunião às terças-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS**

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lélis.

#### **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde**

Reunião às terças-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS**

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 3/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 2/2008, que trata da alteração na Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008.

A proposta tem como objetivo corrigir distorções quanto à duplicidade da “Ação 4149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos” do “Programa 0007 – Polícia Militar na Defesa Social”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”, excluindo a mencionada Ação daquela Unidade e alterando o seu valor no “Programa 0072 – Remédio para Todos”, dentro da Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 2/2008

**Altera a Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2008, e adota outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I, Parte B, da Lei 1.863, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a “Ação 4.149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos” é excluída do “Programa 0007 – Polícia Militar na Defesa Social”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”;

II – o valor total da “Ação 4.149 – Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos”, do “Programa 0072 – Remédio para Todos”, na Unidade Orçamentária “30550 – Fundo Estadual de Saúde”, é alterado de R\$ 3.744.474,00 para R\$ 3.759.474,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 5/2008

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 4/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Palmas área de terreno urbano localizada nesta Capital.

A propositura justifica-se na necessidade de regularizar, em favor dessa Mitra Arquidiocesana, a documentação da área localizada no Lote 3, Alameda 7, conjunto HM-2 da Quadra ARNO 42, nesta Capital, uma vez que nesse local já se encontra em pleno funcionamento a Matriz e o Centro Paroquial da Paróquia Jesus de Nazaré.

Ressalta-se ainda que a Paróquia Jesus de Nazaré, por meio do Projeto Vida Nova, realiza um importante trabalho social, atendendo a crianças carentes da comunidade com a oferta da Educação Infantil gratuita.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 4/2008

**Autoriza o Poder Executivo a doar à Mitra Arquidiocesana de Palmas área de terreno urbano que especifica.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Mitra Arquidiocesana de Palmas área de terreno urbano com total de 5.029,88m<sup>2</sup>, em Palmas, constituída do Lote 3 da Quadra ARNO 42, Conjunto HM-02, situado na Alameda 7, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, Matrícula n. 47.788, com os seguintes limites e confrontações:

“80,50m de frente com a Alameda 7; 89,50m de fundo com APM – 67; 66,85m do lado direito com o Lote 2; 51,50m do lado esquerdo com Via de Pedestre 3”.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à sede da Matriz e ao Centro Paroquial da Paróquia Jesus de Nazaré da Mitra Arquidiocesana de Palmas.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 6/2008**

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 5/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar ao Centro Comunitário Esperança área de terreno urbano localizada em Miranorte.

A medida proposta objetiva a doação do imóvel urbano localizado na Quadra 100 em Miranorte, que se destina à construção da sede definitiva da entidade donatária.

Ressalta-se ainda que o Centro Comunitário Esperança realiza importante trabalho social na comunidade miranortense, proporcionando o desenvolvimento, por meio de atividades econômicas e de ações organizativas, culturais e desportivas.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**PROJETO DE LEI Nº 5/2008**

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Comunitário Esperança área de terreno urbano que especifica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Centro Comunitário Esperança a área de terreno urbano com 34.643.70.00m<sup>2</sup>, matrícula n. 565, localizada na Quadra 100, Município de Miranorte, com os seguintes limites e confrontações:

“114,50 metros ao Norte com a Rua 14; 139,90 ao Sul com a Rua 28; 273,00 metros a Leste com a Avenida Castelo Branco; e a 273,00 metros à Oeste com a Avenida Princesa Isabel.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção da sede definitiva da donatária.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 7/2008**

Palmas, 14 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 6/2008, que trata de

autorizar o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins área de terreno urbano localizada nesta Capital.

A medida proposta centra-se na doação do imóvel urbano constituído do Lote 22 da Quadra ACSUNO 70, Conjunto 2, situado à Rua 07-A do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, que se destina à construção da sede definitiva da donatária.

É importante assinalar que, estabelecido em sede própria, o Conselho terá condições de exercer plenamente suas prerrogativas em prol da categoria e oferecer melhor proteção à sociedade no que se refere ao controle que realiza no âmbito da prestação de serviços dos filiados.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**PROJETO DE LEI Nº 6/2008**

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins área de terreno urbano que especifica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Conselho Regional de Economia da 25ª Região Tocantins área de terreno urbano com total de 1.920,00m<sup>2</sup>, em Palmas, constituída do Lote 22 da Quadra ACSUNO 70, Conjunto 2, situado à Rua 07-A do Loteamento Palmas, 3ª Etapa, Matrícula n. 47.984, com os seguintes limites e confrontações:

“40,00 metros de frente com a Rua 07-A; 40,00 metros de fundo com o Lote 27; 48,00 metros do lado direito com o Lote 21; 48,00 metros do lado esquerdo com o Lote 23.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção da sede definitiva do donatário.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**MENSAGEM Nº 8/2008**

Palmas, 21 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 7/2008, modificativo da Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Programa Cheque-Moradia e adota outras providências.



A proposta objetiva alterar a redação do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei 1.532/04, com a finalidade de aumentar o valor de R\$ 3.000,00 para R\$ 4.000,00, a título de complemento do subsídio destinado às obras de moradia de famílias favorecidas com o programa habitacional, objeto de parceria entre a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e os agentes financeiros operadores de créditos.

É mister considerar o aumento do preço dos materiais de construção, principalmente do cimento, e a inflação acumulada do período, somados à preocupação deste Governo em proporcionar às famílias tocantinenses melhores condições de moradia, para justificar a necessidade de alterar a referida legislação.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 7/2008

Altera a Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Programa Cheque-Moradia e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

§ 1º .....

II – inciso I do *caput* deste artigo, alínea “c”, R\$ 4.000,00 a título de complemento;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

# Atos Administrativos

## PORTARIA N.º 020/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é possuidora do monopólio dos serviços postais em todo o território brasileiro;

**Considerando** a impossibilidade de competição, o que torna inexigível o certame, por se tratar de empresa pública concessionária dos serviços que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis;

**Considerando** ainda o Parecer Jurídico n.º 008/08/DIRJU/AL, de fls. 48 a 51, exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo n.º 00769/2007 consta;

### RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adjudicando a favor da Empresa Brasileira de Correios, CNPJ 34.028.316/0013-47, a prestação dos serviços postais destinados a atender às suas necessidades Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no corrente ano, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

## PORTARIA N.º 029/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Jair Coelho da Luz**, Técnico de Controle Externo, matrícula n.º 23.393-5, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através da Portaria n.º 271, de 28 de março de 2007, no período de 2 de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2008, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

## PORTARIA N.º 030/2008 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o Deputado **César Halum**, 1º Vice-Presidente da UNALE – União Nacional do Legislativo Estadual,

compõe comitiva que participará da reunião da COPA – Conferência Parlamentar das Américas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor Deputado **César Halum**, para fazer parte da Comitiva de Parlamentares Brasileiros que empreenderão viagem oficial a Cidade de Cancun, Quintana Rôo, México, para participar da XVI Reunião da COPA, no período compreendido de 13 a 15 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 034/2008 – SG**

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **José Carlos Ferreira Costa**, matrícula n.º 285, da Diretoria de Área de Informática - DIRIN, para a Coordenadoria de Transportes - COTRA, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2008.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA**

Amélio Cayres – PR  
Angelo Agnolin – DEM  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguim – PMDB  
César Halum – DEM  
Dr. Zé Viana - PSC  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Fabion Gomes – PR  
Iderval Silva – PMDB  
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB  
Júnior Coimbra – PMDB  
Luana Ribeiro – PR  
Manoel Queiroz - PT  
Marcello Lelis - PV  
Paulo Roberto - DEM  
Raimundo Moreira – PSDB  
Raimundo Palito – PP  
Sandoval Cardoso - PMDB  
Solange Duailibe – PT  
Stalin Bucar - PSDB  
Valuar Barros – DEM

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Júnio Coimbra - PMDB  
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT  
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

**BLOCO – PSDB/PP/PTB**

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP  
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

**BLOCO – DEM**

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM  
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

**BLOCO – PR/PV**

Líder: Deputado Marcelo Lelis - PV  
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

**BLOCO – PPS/PDT/PT**

Líder: Deputada Eduardo do Dertins - PPS  
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

**BLOCO – PMDB**

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB  
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB